

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO DO OVO**

LIDO

Em 26/03/08

Pedro

Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO N°.

IND 3765 /2008

(Autoria: Deputado PEDRO DO OVO – PMN)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CEDF.

Em, 31/03/08.

V. Mauá
Reginaldo Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Plenário

Sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de quebra-molas ao longo da Avenida São Francisco, na Região Administrativa do Gama – RA II.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Diretor do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, a colocação de quebra-molas ao longo da Avenida São Francisco, na Região Administrativa do Gama – RA II.

JUSTIFICAÇÃO

A colocação de quebra-molas na referida avenida é uma reivindicação dos moradores da região, devido ao excesso de velocidade dos carros que ali trafegam.

Tal medida contribuiria em muito para a segurança não só dos pedestres com também dos motoristas que trafegam pela região, além de diminuir o número de acidentes que ocorrem no local.

É dever do Poder Público oferecer as condições ideais de trânsito, visando a evitar riscos para integridade física de motoristas e pedestres.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da presente Indicação, que trará mais conforto e segurança para a população.

Sala das Sessões, em.....

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3765/08
Fls. N° 01
Parla

PEDRO DO OVO
Deputado Distrital - PMN

Assessoria de Plenário

Recebido em 26/03/08

Pedro

Assessor